

**NOTA INFORMATIVA – VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL**

Recife, 19 de novembro de 2018

Assunto: Pessoas que recebem o Benefício de Prestação Continuada (BPC) têm até dezembro de 2018 para se inscreverem no Cadastro Único, sob pena de perder o benefício.

Prezados/as,

O Benefício de Prestação Continuada (BPC) é um benefício da Política de Assistência Social, que garante a transferência mensal de 01 (um) salário mínimo ao idoso, com 65 (sessenta e cinco) anos ou mais, e à pessoa com deficiência, de qualquer idade, com impedimentos de longo prazo, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, que comprovem não possuir meios para prover o próprio sustento nem de tê-lo provido por sua família.

Para acessar o BPC é necessário inicialmente procurar o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS ou a Secretaria Municipal de Assistência Social, para receber as informações sobre o BPC e os apoios necessários para requerê-lo. Posteriormente é necessário também agendar atendimento na agência do INSS mais próxima de sua residência, através do número 135 (ligação gratuita) ou pela internet (www.previdenciasocial.gov.br).

ATENÇÃO: Quem já recebe esse benefício e ainda não foi inscrito no Cadastro Único de Programas Sociais – CadÚnico, deverá procurar os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) ou a Secretaria de Assistência Social do município para se cadastrar. De acordo com a PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 5, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017, **o prazo para o cadastramento é até dezembro de 2018.**

O cadastramento pode ser feito pelo próprio beneficiário, ou caso tenha alguma dificuldade de deslocamento, a inscrição pode ser feita pelo responsável familiar, que deve levar o CPF de todas as pessoas que moram com o beneficiário e outros documentos pessoais, como o RG e comprovante de residência.

A [Instrução Operacional Conjunta SENARC/SNAS nº 24 Brasília, 08 de março de 2017](#), reeditada em 03/05/2018, estabelece procedimentos e prazos para inclusão e atualização cadastral dos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC) e de suas famílias no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único).

Esta instrução trata, inclusive, de questões específicas de pessoas internadas em intuição, abrigo, asilo ou hospital há 12 meses ou mais e que não possuam família de referência, de acordo com o conceito do Cadastro Único, bem como sobre os casos em que não seja possível incluir a família do requerente ou do beneficiário do BPC no Cadastro Único.



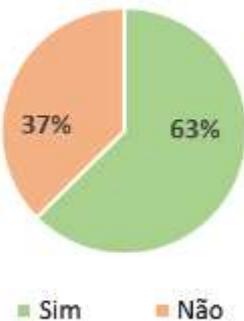
O estado de Pernambuco registra um total de **313.580** beneficiários do BPC, sendo **41%** (127.942) pessoas idosas e **59%** (185.638) pessoas com deficiência. Conforme descreve o quadro abaixo:

Total de Beneficiários BPC		
Idosos	Pessoa com Deficiência	Total Beneficiários
127.942	185.638	313.580

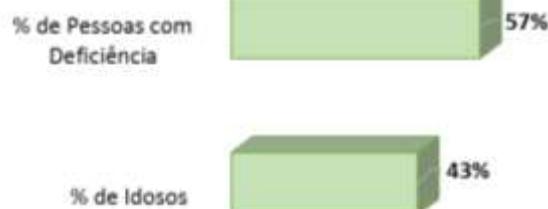
Fonte: agosto/2018/SNAS

Os dados atuais mostram que o estado inseriu no Cadastro Único 63% (196.308 pessoas) de beneficiárias do BPC. Do total inserido no CadÚnico, 43% são pessoas idosas e 57% são pessoas com deficiência conforme gráfico abaixo.

Beneficiários do BPC
Quanto a Inserção no Cadastro Único



% de Beneficiários BPC
inseridos no Cadúnico

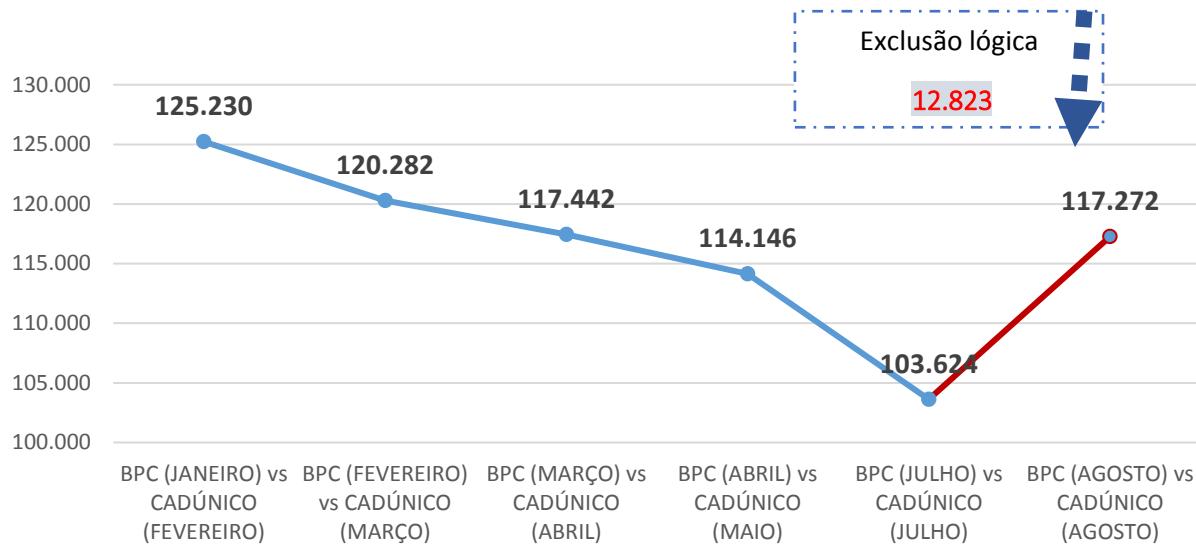
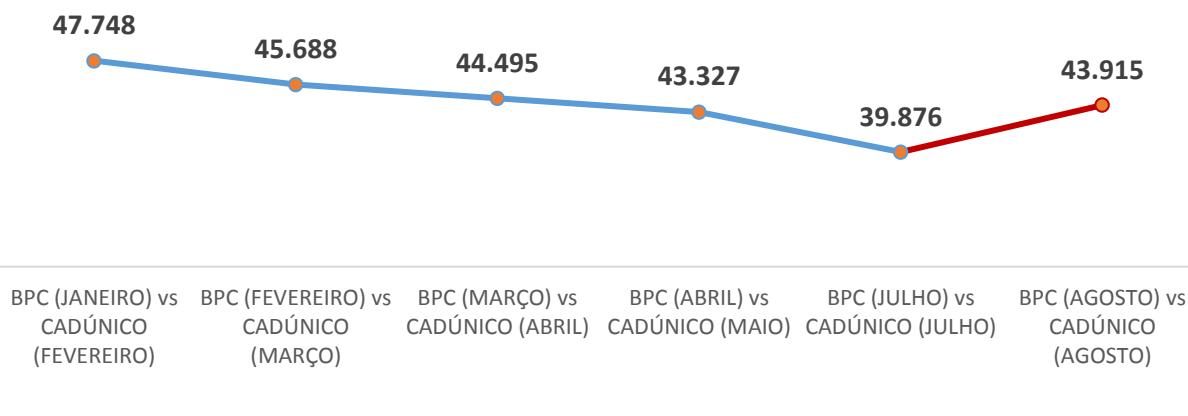
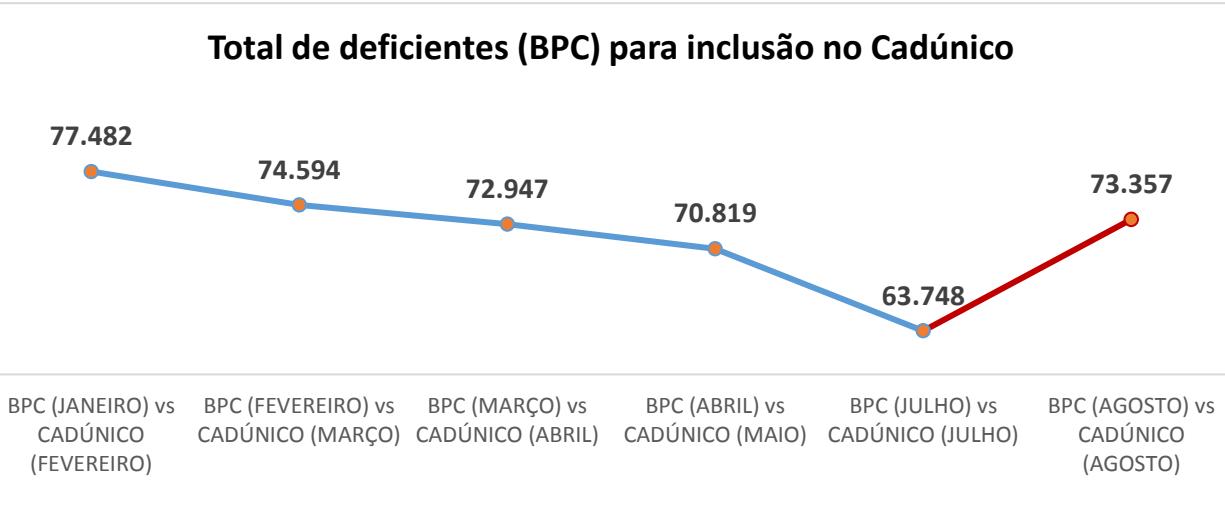


Fonte: agosto/2018/SNAS

De acordo com os dados do batimento realizado pelo MDS, o percentual de **37%**, que corresponde a aproximadamente **117.272 pessoas precisam ser inseridas neste cadastro**. Destas, **43.915** são pessoas idosas e **73.357** são pessoas com deficiência, **precisam ser inseridas**, conforme detalhados a seguir.



Fonte: MDS/SENARC/SigPbf/agosto2018

Total de Beneficiários BPC para inclusão no Cadúnico**Total de idosos (BPC) para inclusão no Cadúnico****Total de deficientes (BPC) para inclusão no Cadúnico**



Síntese - Brasil - Pernambuco

Brasil	62% Cadastrados	38% Não cadastrados
Pernambuco	63% Cadastrados	37% Não cadastrados

A Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS), juntamente com a Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (SENARC) e o Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), lançaram um comunicado a respeito da exclusão, por parte da Caixa Econômica Federal, de cadastros desatualizados de famílias com beneficiários que recebem o BPC. A ação está em conformidade com o **Decreto 8.805/2016**, que instituiu a obrigatoriedade de todos os beneficiários do BPC estarem inseridos no Cadastro Único com informações atualizadas. Portanto, esses beneficiários e suas famílias que tiveram os cadastros excluídos, caso estejam ainda recebendo o BPC.

- Número de famílias na exclusão lógica: 12.823 (julho – agosto)
- Número de inclusão de Beneficiários: 825 (julho – agosto)

Em anexo segue o Comunicado na Íntegra, bem como a relação dos municípios e seu quantitativo de beneficiários para inclusão no CadÚnico.



ANEXO 1

COMUNICADO

Exclusão de cadastros desatualizados de famílias com beneficiários que recebem o BPC

No último dia 11, a Caixa Econômica Federal (CAIXA) excluiu do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal as famílias com membros que recebem o Benefício de Prestação Continuada (BPC) nas seguintes situações:

- **Famílias com dados desatualizados no Cadastro Único**, que atualizaram pela última vez seus cadastros há mais de 48 meses; e
- **Famílias incluídas no processo de Averiguação Cadastral 2017 conduzido pela Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (Senarc) do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS)**, dos Grupos 1, 2 e 3, que deveriam ter atualizado seus dados conforme previsão da Instrução Operacional Senarc/MDS nº 86, de 27 de março de 2017.

Trata-se de uma medida que visa evitar que famílias com inconsistência cadastral possam ser beneficiárias de políticas sociais, uma vez que não atenderam à convocação para atualizar suas informações.

A base utilizada pela Senarc como limite para atualização das famílias da Averiguação Cadastral de 2017 foi a de julho de 2018. Dessa forma, as famílias com membros que recebem o BPC que estavam nos Grupos 1, 2 e 3 na Averiguação Cadastral de 2017 e não atualizaram seus dados até julho de 2018 tiveram seus cadastros excluídos.

Os gestores municipais do Cadastro Único terão acesso às listas de famílias excluídas por meio do Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família (SigPBF).

No total, foram excluídas 240.514 famílias com beneficiários do BPC. Essas famílias foram comunicadas por meio de cartas enviadas em 2017 e 2018. A ação está em conformidade com o Decreto 8.805/2016, que instituiu a obrigatoriedade de todos os beneficiários do BPC estarem inseridos no Cadastro Único com informações atualizadas. Portanto, esses beneficiários e suas famílias que tiveram os cadastros excluídos, caso estejam ainda recebendo o BPC, devem ser cadastradas novamente.

É importante que a gestão da Assistência Social se articule com o gestor do Cadastro Único nos municípios e nos Estados para que garantam a manutenção do pagamento do BPC, fazendo a **inclusão ou atualização dos cadastros até 31 de dezembro de 2018**.



ANEXO 2

Secretaria Nacional de Renda de Cidadania

Departamento do Cadastro Único

Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família - SIGPBF

Cruzamento BPC (agosto/2018) com o Cadastro Único (agosto/2018)

Municípios	RD	Porte	Beneficiários para inclusão no Cadastro Único		
			Idosos	PcD	Total
Abreu e Lima	RD 12 - Região Metropolitana	MÉDIO	524	601	1125
Afogados da Ingazeira	RD 05 - Sertão do Pajeú	PP II	139	272	411
Afrânia	RD 02 - Sertão São Francisco	PP I	11	90	101
Agrestina	RD 08 - Agreste Central	PP II	62	175	237
Água Preta	RD 10 - Mata Sul	PP II	152	227	379
Águas Belas	RD 07 - Agreste Meridional	PP II	181	310	491
Alagooinha	RD 08 - Agreste Central	PP I	14	139	153
Aliança	RD 11 - Mata Norte	PP II	187	403	590
Altinho	RD 08 - Agreste Central	PP II	74	281	355
Amaraji	RD 10 - Mata Sul	PP II	90	165	255
Angelim	RD 07 - Agreste Meridional	PP I	29	77	106
Araçoiaba	RD 12 - Região Metropolitana	PP I	69	80	149
Araripina	RD 03 - Sertão Araripe	MÉDIO	251	682	933
Arcoverde	RD 06 - Sertão Moxotó	MÉDIO	495	520	1015
Barra de Guabiraba	RD 08 - Agreste Central	PP I	32	71	103
Barreiros	RD 10 - Mata Sul	PP II	163	414	577
Belém de Maria	RD 10 - Mata Sul	PP I	42	64	106
Belém de São Francisco	RD 01 - Sertão Itaparica	PP II	30	159	189
Belo Jardim	RD 08 - Agreste Central	MÉDIO	435	771	1206
Betânia	RD 06 - Sertão Moxotó	PP I	15	151	166
Bezerros	RD 08 - Agreste Central	MÉDIO	200	587	787
Bodocó	RD 03 - Sertão Araripe	PP II	43	217	260
Bom Conselho	RD 07 - Agreste Meridional	PP II	91	269	360
Bom Jardim	RD 09 - Agreste Setentrional	PP II	33	443	476
Bonito	RD 08 - Agreste Central	PP II	119	255	374
Brejão	RD 07 - Agreste Meridional	PP I	27	105	132
Brejinho	RD 05 - Sertão do Pajeú	PP I	3	39	42
Brejo da Madre de Deus	RD 08 - Agreste Central	PP II	79	240	319
Buenos Aires	RD 11 - Mata Norte	PP I	28	230	258
Buíque	RD 07 - Agreste Meridional	MÉDIO	146	438	584
Cabo de Santo Agostinho	RD 12 - Região Metropolitana	GRANDE	1028	1211	2239
Cabrobó	RD 02 - Sertão São Francisco	PP II	36	279	315
Cachoeirinha	RD 08 - Agreste Central	PP I	43	137	180
Caetés	RD 07 - Agreste Meridional	PP II	83	241	324
Calçado	RD 07 - Agreste Meridional	PP I	21	51	72
Calumbi	RD 05 - Sertão do Pajeú	PP I	15	60	75
Camaragibe	RD 12 - Região Metropolitana	GRANDE	922	1402	2324
Camocim de São Félix	RD 08 - Agreste Central	PP I	44	174	218
Camutanga	RD 11 - Mata Norte	PP I	39	81	120
Canhotinho	RD 07 - Agreste Meridional	PP II	96	182	278
Capoeiras	RD 07 - Agreste Meridional	PP I	52	231	283
Carnaíba	RD 05 - Sertão do Pajeú	PP I	30	129	159
Carnaubeira da Penha	RD 01 - Sertão Itaparica	PP I	6	135	141
Carpina	RD 11 - Mata Norte	MÉDIO	447	747	1194
Caruaru	RD 08 - Agreste Central	GRANDE	1856	2733	4589
Casinhas	RD 09 - Agreste Setentrional	PP I	7	78	85
Catende	RD 10 - Mata Sul	PP II	129	244	373
Cedro	RD 04 - Sertão Central	PP I	4	89	93
Chã de Alegria	RD 11 - Mata Norte	PP I	35	90	125



Chã Grande	RD 10 - Mata Sul	PP II	71	121	192
Condado	RD 11 - Mata Norte	PP II	171	220	391
Correntes	RD 07 - Agreste Meridional	PP I	30	89	119
Cortês	RD 10 - Mata Sul	PP I	33	74	107
Cumaru	RD 09 - Agreste Setentrional	PP I	15	58	73
Cupira	RD 08 - Agreste Central	PP II	84	159	243
Custódia	RD 06 - Sertão Moxotó	PP II	51	238	289
Dormentes	RD 02 - Sertão São Francisco	PP I	10	73	83
Escada	RD 10 - Mata Sul	MÉDIO	314	605	919
Exu	RD 03 - Sertão Araripe	PP II	78	327	405
Feira Nova	RD 09 - Agreste Setentrional	PP II	91	234	325
Fernando de Noronha	RD 12 - Região Metropolitana	PP I	3	10	13
Ferreiros	RD 11 - Mata Norte	PP I	63	102	165
Flores	RD 05 - Sertão do Pajeú	PP II	66	189	255
Floresta	RD 01 - Sertão Itaparica	PP II	26	297	323
Frei Miguelinho	RD 09 - Agreste Setentrional	PP I	24	113	137
Gameleira	RD 10 - Mata Sul	PP II	100	166	266
Garanhuns	RD 07 - Agreste Meridional	GRANDE	628	1024	1652
Glória do Goitá	RD 11 - Mata Norte	PP II	80	125	205
Goiâna	RD 12 - Região Metropolitana	MÉDIO	601	614	1215
Granito	RD 03 - Sertão Araripe	PP I	0	45	45
Gravatá	RD 08 - Agreste Central	MÉDIO	500	486	986
Iati	RD 07 - Agreste Meridional	PP I	55	123	178
Ibirimirim	RD 06 - Sertão Moxotó	PP II	45	138	183
Ibirajuba	RD 08 - Agreste Central	PP I	16	47	63
Igarassu	RD 12 - Região Metropolitana	GRANDE	919	722	1641
Iguaraci	RD 05 - Sertão do Pajeú	PP I	27	76	103
Ilha de Itamaracá	RD 12 - Região Metropolitana	PP II	115	122	237
Inajá	RD 06 - Sertão Moxotó	PP I	46	91	137
Ingazeira	RD 05 - Sertão do Pajeú	PP I	6	17	23
Ipojuca	RD 12 - Região Metropolitana	MÉDIO	340	498	838
Ipubi	RD 03 - Sertão Araripe	PP II	58	265	323
Itacuruba	RD 01 - Sertão Itaparica	PP I	0	43	43
Itaíba	RD 07 - Agreste Meridional	PP II	118	227	345
Itambé	RD 11 - Mata Norte	PP II	251	349	600
Itapetim	RD 05 - Sertão do Pajeú	PP I	25	57	82
Itapissuma	RD 12 - Região Metropolitana	PP II	152	271	423
Itaquitinga	RD 11 - Mata Norte	PP I	45	107	152
Jaboatão dos Guararapes	RD 12 - Região Metropolitana	GRANDE	3763	5039	8802
Jaqueira	RD 10 - Mata Sul	PP I	43	98	141
Jataúba	RD 08 - Agreste Central	PP I	45	122	167
Jatobá	RD 01 - Sertão Itaparica	PP I	21	44	65
João Alfredo	RD 09 - Agreste Setentrional	PP II	35	149	184
Joaquim Nabuco	RD 10 - Mata Sul	PP I	77	142	219
Jucati	RD 07 - Agreste Meridional	PP I	38	53	91
Jupi	RD 07 - Agreste Meridional	PP I	39	101	140
Jurema	RD 07 - Agreste Meridional	PP I	41	100	141
Lagoa de Itaenga	RD 11 - Mata Norte	PP I	58	161	219
Lagoa do Carro	RD 11 - Mata Norte	PP II	46	149	195
Lagoa do Ouro	RD 07 - Agreste Meridional	PP I	41	148	189
Lagoa dos Gatos	RD 08 - Agreste Central	PP I	59	119	178
Lagoa Grande	RD 02 - Sertão São Francisco	PP II	47	139	186
Lajedo	RD 07 - Agreste Meridional	PP II	157	310	467
Limoeiro	RD 09 - Agreste Setentrional	MÉDIO	217	676	893
Macaparana	RD 11 - Mata Norte	PP II	206	370	576
Machados	RD 09 - Agreste Setentrional	PP I	62	111	173
Manari	RD 06 - Sertão Moxotó	PP I	88	98	186
Maraial	RD 10 - Mata Sul	PP I	130	102	232
Mirandiba	RD 04 - Sertão Central	PP I	38	202	240
Moreilândia	RD 03 - Sertão Araripe	PP I	10	134	144
Moreno	RD 12 - Região Metropolitana	MÉDIO	216	369	585



Nazaré da Mata	RD 11 - Mata Norte	PP II	123	286	409
Olinda	RD 12 - Região Metropolitana	GRANDE	2962	4221	7183
Orobó	RD 09 - Agreste Setentrional	PP II	39	201	240
Orocó	RD 02 - Sertão São Francisco	PP I	17	119	136
Ouricuri	RD 03 - Sertão Araripe	MÉDIO	134	741	875
Palmares	RD 10 - Mata Sul	MÉDIO	474	664	1138
Palmeirina	RD 07 - Agreste Meridional	PP I	19	74	93
Panelas	RD 08 - Agreste Central	PP II	101	260	361
Paranatama	RD 07 - Agreste Meridional	PP I	31	128	159
Parnamirim	RD 04 - Sertão Central	PP II	21	169	190
Passira	RD 09 - Agreste Setentrional	PP II	38	188	226
Paudalho	RD 11 - Mata Norte	MÉDIO	221	502	723
Paulista	RD 12 - Região Metropolitana	GRANDE	2243	2210	4453
Pedra	RD 07 - Agreste Meridional	PP II	47	193	240
Pesqueira	RD 08 - Agreste Central	MÉDIO	190	755	945
Petrolândia	RD 01 - Sertão Itaparica	PP II	93	175	268
Petrolina	RD 02 - Sertão São Francisco	GRANDE	1074	1746	2820
Poção	RD 08 - Agreste Central	PP I	25	117	142
Pombos	RD 10 - Mata Sul	PP II	81	174	255
Primavera	RD 10 - Mata Sul	PP I	39	93	132
Quipapá	RD 10 - Mata Sul	PP II	97	108	205
Quixaba	RD 05 - Sertão do Pajeú	PP I	2	34	36
Recife	RD 12 - Região Metropolitana	METRÓPOLE	11141	13199	24340
Riacho das Almas	RD 08 - Agreste Central	PP I	67	221	288
Ribeirão	RD 10 - Mata Sul	PP II	174	293	467
Rio Formoso	RD 10 - Mata Sul	PP II	56	159	215
Sairé	RD 08 - Agreste Central	PP I	19	92	111
Salgadinho	RD 09 - Agreste Setentrional	PP I	5	37	42
Salgueiro	RD 04 - Sertão Central	MÉDIO	181	492	673
Saloá	RD 07 - Agreste Meridional	PP I	23	175	198
Sanharó	RD 08 - Agreste Central	PP II	29	205	234
Santa Cruz	RD 03 - Sertão Araripe	PP I	18	91	109
Santa Cruz da Baixa Verde	RD 05 - Sertão do Pajeú	PP I	32	99	131
Santa Cruz do Capibaribe	RD 09 - Agreste Setentrional	MÉDIO	337	515	852
Santa Filomena	RD 03 - Sertão Araripe	PP I	17	95	112
Santa Maria da Boa Vista	RD 02 - Sertão São Francisco	PP II	26	273	299
Santa Maria do Cambucá	RD 09 - Agreste Setentrional	PP I	26	178	204
Santa Terezinha	RD 05 - Sertão do Pajeú	PP I	11	38	49
São Benedito do Sul	RD 10 - Mata Sul	PP I	36	102	138
São Bento do Una	RD 08 - Agreste Central	MÉDIO	162	340	502
São Caítano	RD 08 - Agreste Central	PP II	112	268	380
São João	RD 07 - Agreste Meridional	PP II	42	138	180
São Joaquim do Monte	RD 08 - Agreste Central	PP II	68	434	502
São José da Coroa Grande	RD 10 - Mata Sul	PP I	75	120	195
São José do Belmonte	RD 04 - Sertão Central	PP II	95	264	359
São José do Egito	RD 05 - Sertão do Pajeú	PP II	85	230	315
São Lourenço da Mata	RD 12 - Região Metropolitana	GRANDE	630	1208	1838
São Vicente Ferrer	RD 09 - Agreste Setentrional	PP I	65	187	252
Serra Talhada	RD 05 - Sertão do Pajeú	MÉDIO	336	706	1042
Serrita	RD 04 - Sertão Central	PP I	14	117	131
Sertânia	RD 06 - Sertão Moxotó	PP II	171	322	493
Sirinhaém	RD 10 - Mata Sul	PP II	158	259	417
Solidão	RD 05 - Sertão do Pajeú	PP I	3	27	30
Surubim	RD 09 - Agreste Setentrional	MÉDIO	191	661	852
Tabira	RD 05 - Sertão do Pajeú	PP II	46	240	286
Tacaimbó	RD 08 - Agreste Central	PP I	33	85	118
Tacaratu	RD 01 - Sertão Itaparica	PP II	23	142	165
Tamandaré	RD 10 - Mata Sul	PP II	71	139	210
Taquaritinga do Norte	RD 09 - Agreste Setentrional	PP II	70	196	266
Terezinha	RD 07 - Agreste Meridional	PP I	8	50	58
Terra Nova	RD 04 - Sertão Central	PP I	4	90	94



Timbaúba	RD 11 - Mata Norte	MÉDIO	434	771	1205
Toritama	RD 09 - Agreste Setentrional	PP II	108	217	325
Tracunhaém	RD 11 - Mata Norte	PP I	49	93	142
Trindade	RD 03 - Sertão Araripe	PP II	74	154	228
Triunfo	RD 05 - Sertão do Pajeú	PP I	19	123	142
Tupanatinga	RD 07 - Agreste Meridional	PP II	50	151	201
Tuparetama	RD 05 - Sertão do Pajeú	PP I	11	61	72
Venturosa	RD 07 - Agreste Meridional	PP I	36	150	186
Verdejante	RD 04 - Sertão Central	PP I	6	85	91
Vertente do Lério	RD 09 - Agreste Setentrional	PP I	7	81	88
Vertentes	RD 09 - Agreste Setentrional	PP I	41	122	163
Vicência	RD 11 - Mata Norte	PP II	45	234	279
Vitória de Santo Antão	RD 10 - Mata Sul	GRANDE	806	1124	1930
Xexéu	RD 10 - Mata Sul	PP I	107	119	226
PERNAMBUCO			43915	73357	117272